



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2018, de 18 de outubro de 2018.

**Dispõe sobre a antecipação da feira em
função da Eleição de 2º turno em 28/10/2018.**

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as eleições para presidente da república que será domingo dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezoito;

CONSIDERANDO que a feira livre deste Município acontece rotineiramente aos domingos;

CONSIDERANDO a dificuldade de conciliação da feira com a Eleição no mesmo dia.

DECRETA:

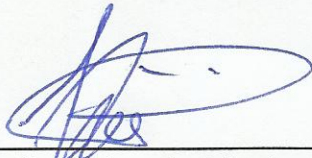
Art. 01 – Fica decretado a antecipação da feira livre para *sexta-feira* dia 26/10/2018.

Art. 02 – Fica facultado aos servidores públicos municipal comparecer ao trabalho nesta data, em virtude do evento supracitado.

Art. 03 – Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 04 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.



João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00